



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-054PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210389

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, o Município de TUCUMÃ, com sede na Rua do Café, Setor Alto Morumbi, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 9/2021-054PMT**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

Empresa: COMERCIAL RURAL XINGU LTDA; C.N.P.J. nº 12.524.415/0001-43, estabelecida à RUA DAS INDUSTRIAS Nº 940, INDUSTRIAL, Tucumã PA, (094) 99101-7582, representada neste ato pelo Sr. WILIANS MACEDO, C.P.F. nº 277.945.631-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00331	TINNER 5 LITROS - Marca.: VELOZ	GALÃO	640.00	70,500	45.120,00
	Tinner 5 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
00518	VEDALIT 1 LT - Marca.: OTTON	GALÃO	150.00	20,990	3.148,50
	Vedalit 1 lt.				
00519	VEDALIT 3.600 LTS - Marca.: OTTON	GALÃO	69.00	57,990	4.001,31
	Vedalit 3.600 lts.				
00705	VEDALIT 18 LTS - Marca.: OTTON	GALÃO	135.00	228,900	30.901,50
	Vedalit 18 lts.				
00380	BROXA PARA PINTURA PEQUENO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	605.00	5,400	3.267,00
	Broxa para pintura pequeno, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00381	BROXA PARA PINTURA MEDIO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	600.00	6,400	3.840,00
	Broxa para pintura medio, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00474	BROXA PARA PINTURA REDONDA - Marca.: TIGRE	UNIDADE	205.00	7,400	1.517,00
	Broxa para pintura redonda, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00382	BROXA PARA PINTURA GRANDE - Marca.: ATLAS	UNIDADE	540.00	7,900	4.266,00
	Broxa para pintura grande, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00329	MASSA CORRIDA 18 LTS - Marca.: VELOZ	LATA	355.00	97,000	34.435,00
00699	LIQUI-BRILHO 18 LTS - Marca.: VELOZ	LATA	35.00	196,000	6.860,00
00703	ÁGUA RAZ 5 LT - Marca.: EUCATEX	UNIDADE	20.00	50,000	1.000,00
00619	CALÇA P/MASSA 66x40x14CM - Marca.: CIPLA	UNIDADE	25.00	32,990	824,75
00320	CAL P/ PINTURA 8KG - Marca.: FILERTAL	PACOTE	2,000.00	10,480	20.960,00
00560	CORANTE LIQUIDO AMARELO - Marca.: XADREX	UNIDADE	110.00	3,400	374,00
00561	CORANTE LIQUIDO AZUL - Marca.: XADREX	UNIDADE	110.00	3,400	374,00
00562	CORANTE LIQUIDO PRETO - Marca.: XADREX	UNIDADE	110.00	3,400	374,00
00563	CORANTE LIQUIDO VERDE - Marca.: XADREX	UNIDADE	110.00	3,400	374,00
00564	CORANTE LIQUIDO VERMELHO - Marca.: XADREX	UNIDADE	110.00	3,400	374,00
00698	FIXADOR P/CAL 150ML - Marca.: GLOBO	UNIDADE	50.00	1,890	94,50
00700	MASSA ACRILICA GL 3600 (6KG) - Marca.: VELOZ	GALÃO	115.00	36,500	4.197,50
00701	MASSA CORRIDA PVA GL 3600 (6KG) - Marca.: VELOZ	GALÃO	50.00	27,500	1.375,00
00708	RESINA INCOLOR 16LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	25.00	247,000	6.175,00
00709	RESINA VERMELHO OXIDO 16LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	25.00	223,900	5.597,50
00365	SUORTE P/ROLO 23CM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	60.00	6,900	414,00
00230	THINNER 900ML - Marca.: VELOZ	GALÃO	65.00	12,400	806,00
00704	TINGIDOR UNIV 100ML - Marca.: SAYELAC	UNIDADE	40.00	19,900	796,00
00577	TINTA P/PISO AMARELO 3600ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	10.00	54,900	549,00
00578	TINTA P/PISO BRANCO NEVE 3600ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	10.00	54,000	540,00
00585	TRINCHA 1 1/2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	115.00	4,490	516,35
00379	TRINCHA 2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	615.00	4,400	2.706,00
00586	TRINCHA 2 1/2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	265.00	6,950	1.841,75
00702	VERNIZ SINT 180LTS - Marca.: EUCATEX	UNIDADE	50.00	213,990	10.699,50
	VERNIZ SINTÉTICO 18 LTS				
00450	ESPATULA AÇO 10CM 175/10 - Marca.: PACETA	UNIDADE	100.00	9,900	990,00
00623	PISTOLA PINTURA MOD 90 AR DIRETO 1,2MM - Marca.: A RPREX	UNIDADE	20.00	95,000	1.900,00
00347	FITA CREPE 25MM X 50M - Marca.: ADERE	UNIDADE	60.00	5,400	324,00
00346	FITA CREPE 50MM x 50M - Marca.: ADERE	UNIDADE	190.00	12,490	2.373,10

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00668	FITA CREPE 50MM X 50M					
00668	PRIMER UNIVERSAL 900ml - Marca.: MAX	LATA	50.00	27,500	1.375,00	
00576	TINTA ESMALTE 900ML CORES VARIADAS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	415.00	23,990	9.955,85	
00378	TINTA ESMALTE 900ML VARIADAS					
00378	Tinta Esmalte 18lts - Marca.: VELOZ	UNIDADE	300.00	391,000	117.300,00	
	Tinta esmalte sintético 18lts cores variadas					
	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
00579	Tinta semi brilho 900ml - Marca.: VELOZ	UNIDADE	20.00	25,900	518,00	
	tinta semi brilho 900ml de cores variáveis					
00724	Tinta semi brilho 3,6lts - Marca.: VELOZ	UNIDADE	250.00	96,000	24.000,00	
	Tinta semi brilho 3,6lts de cores diversas					
00695	CAL HIDRATADO - Marca.: FILERTAL	UNIDADE	200.00	11,400	2.280,00	
	CAL HIDRATADO SACO DE 8KG					
00328	MASSA ACRILICA 18 LTS - Marca.: VELOZ	POTE	455.00	96,000	43.680,00	
	MASSA ACRILICA 18 LTS					
00587	FITA CREPE 48mmX50m - Marca.: ADERE	UNIDADE	50.00	10,990	549,50	
00334	TINTA PARA PISO 18 L - Marca.: VELOZ	UNIDADE	110.00	213,000	23.430,00	
00333	TINTA ESMALTE SINTERICO 3.6 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	1,240.00	80,500	99.820,00	
	tinta esmalte sintética galao 3.6 lt em cores diversas					
00332	TINTA ACRILICA BASE DÁGUA 18 LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	1,248.00	132,900	165.859,20	
	tinta em base água acrílica semi brilho lata de 18 litros em cores diversas					
00383	CABO ROLO EXTENSOR 3 METROS PARA PINTURA - Marca.: WORKER	UNIDADE	103.00	41,900	4.315,70	
	de 1° qualidade ou similar					
00205	CAL VIRGEM COMUM 20KG - Marca.: FILERTAL	PACOTE	20.00	22,500	450,00	
00228	SELADOR ACRILICO 16L BALDE - Marca.: VELOZ	UNIDADE	75.00	83,990	6.299,25	
00229	THINNER 18L - Marca.: VELOZ	UNIDADE	100.00	240,000	24.000,00	
00231	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	355.00	360,000	127.800,00	
00232	TRINCHA MEDIA 395/3 1 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	305.00	2,450	747,25	
00233	TRINCHA MEDIA 395/7 3 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	485.00	4,900	2.376,50	
00234	TRINCHA MEDIA 395/9 4 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	375.00	8,900	3.337,50	
00251	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	2,990	29,90	
00269	ESPATULA CABO PLASTICO 4 - Marca.: PACETA	UNIDADE	5.00	6,990	34,95	
00366	CIMENTO 50 KG - Marca.: POTY	UNIDADE	10.00	42,800	428,00	
00321	REAJUNTE PARA PISO 1 KG CORES - Marca.: QUARTZOLITE	UNIDADE	1,090.00	8,450	9.210,50	
	E					
	Reajunte para piso 1 kg cores variadas de 1ª qualidade					
00322	CIMENTO 50kg - Marca.: POTY	SACO	21,910.00	43,800	959.658,00	
00319	ARGAMASSA 20 KG - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,550.00	13,450	20.847,50	
00707	REJUNTE BEGE P/PORC 5KG - Marca.: QUARTZOLITE	UNIDADE	200.00	33,400	6.680,00	
00204	ARGAMASSA PISO SOBRE 20 KG - Marca.: MASTER	PACOTE	50.00	42,000	2.100,00	
00612	AREIA LAVADA - Marca.: AREIAL	METRO CÚBICO	300.00	215,000	64.500,00	
00392	AREIA TIPO FINA - Marca.: AREIAL	METRO CÚBICO	2,125.00	229,000	486.625,00	
	Lavada, para construção.					
00393	AREIA TIPO GROSSA - Marca.: AREIAL	METRO CÚBICO	2,085.00	248,000	517.080,00	
	Lavada, para construção.					
00492	CASCALHO - Marca.: AREIAL	METRO CÚBICO	5.00	310,000	1.550,00	
	Cascalho.					
00493	SAIBRO - Marca.: AREIAL	METRO CÚBICO	5.00	260,000	1.300,00	
	Saibro					
00395	BRITA 0 - Marca.: MILLANOS	TONELADA	375.00	290,000	108.750,00	
00396	BRITA 1 - Marca.: MILLANOS	TONELADA	375.00	292,000	109.500,00	
00613	BRITA TIPO 0 - Marca.: MILLINOS	METRO CÚBICO	175.00	320,000	56.000,00	
00614	BRITA TIPO 1 - Marca.: MILLINOS	METRO CÚBICO	175.00	320,000	56.000,00	
00397	BRITA 2 - Marca.: MILLANOS	METRO CÚBICO	300.00	291,000	87.300,00	
00398	BRITA 3 - Marca.: MILLINOS	METRO CÚBICO	300.00	280,000	84.000,00	
00394	AREIA SAIBROSA - Marca.: AREIAL	METRO CÚBICO	1,600.00	250,000	400.000,00	
	de 1ª qualidade ou similar					
00655	ARREIMATE PVC COLONIAL 6M - Marca.: PVC	METRO QUADRA	500.00	34,900	17.450,00	
00324	ARREIMATE PVC TIPO U 6M - Marca.: PVC	METRO QUADRA	590.00	33,000	19.470,00	
00656	CANALETA 20 x 10 x 2000 - Marca.: PERLEX	UNIDADE	150.00	10,900	1.635,00	
00323	FORRO PVC 20X8 MM BRANCO FRIZADO - Marca.: PVC	METRO	640.00	40,500	25.920,00	
00445	PORTAL DE AMARELÃO - Marca.: AMARELÃO	JOGO	50.00	190,000	9.500,00	
00448	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR - Marca.: LIDER	UNIDADE	30.00	3.083,000	92.490,00	
00446	PORTA DE MADEIRA 2,10x80 ANGELIN 5 ALMOFADA MISTA - Marca.: MGM	UNIDADE	50.00	374,000	18.700,00	
00675	VITRO 1,50x1,00 COR CENT GDE TUB XAD REQ 12 - Marca.: LIDER	UNIDADE	45.00	275,000	12.375,00	
00676	VITRO 40x40 BASC ALUMINIO - Marca.: ALUVIO	UNIDADE	45.00	62,000	2.790,00	
00677	PORTA LISA JB 0,60 X 2,10 SUCUPIRA - Marca.: ALPHA	UNIDADE	30.00	199,990	5.999,70	
00447	JANELA 8MM INCOLOR 2FLS 95,5X1,60 - Marca.: LODER	UNIDADE	100.00	241,000	24.100,00	
00302	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2 - Marca.: VITRALFER	UNIDADE	10.00	253,000	2.530,00	
00303	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2 - Marca.: VITRALFER	UNIDADE	10.00	276,000	2.760,00	
00304	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 65CM 1 - Marca.: VITRALFER	UNIDADE	10.00	262,000	2.620,00	
00305	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 80CM 1 - Marca.: VITRALFER	UNIDADE	10.00	287,000	2.870,00	
00306	PORTA SANFONADA 0,60 X 2,10M BRANCA - Marca.: PVC	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00	
00307	PORTA SANFONADA 0,70 X 2,10M BRANCA - Marca.: PVC	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00	
00308	PORTA SANFONADA 0,80 X 2,10M BRANCA - Marca.: ARAFORROS	UNIDADE	10.00	124,000	1.240,00	
00025	FERRO DE PUA, TIPO STANDART, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 204MM - Marca.: IRWING	PEÇA	5.00	38,000	190,00	
	FERRO, de pua, tipo standart, diâmetro 1/2 polegada, comprimento 204 milímetros.					
00026	FERRO DE PUA, TIPO STANDART, DIAMETRO 5/8" - Marca.: IRWING	PEÇA	5.00	44,000	220,00	
	FERRO, de pua, tipo standart, diâmetro 5/8 polegada.					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00027	FERRO DE PUA, TIPO STANDART, DIÂMETRO 7/16" - Marc	PEÇA	5.00	44,900	224,50
	a.: IRWING				
00460	FERRO, de pua, tipo standart, diâmetro 7/16 polegada.				
	TRELISSE DE FERRO 12 MTS - Marca.: GERDAU	UNIDADE	713.00	118,700	84.633,10
	Trelisse de ferro 12 mts.				
00490	TRELISSE DE FERRO 6 MTS - Marca.: GERDAU	UNIDADE	213.00	55,000	11.715,00
	Trelisse de ferro 6 mts.				
00646	BARRA ROSQUEADA 5/8 - Marca.: CISER	UNIDADE	2,500.00	21,200	53.000,00
	BARRA ROSQUEADA 5/8				
00645	BARRA ROSQUEADA 1/2 - Marca.: CISER	UNIDADE	2,500.00	17,700	44.250,00
	BARRA ROSQUEADA 1/2				
00651	HASTER DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8 - Marca.: INTEL	UNIDADE	50.00	32,500	1.625,00
	LI				
	De 1ª Qualidade.				
00643	ARAME GALVANIZADO 20 89MM - Marca.: BERGO	UNIDADE	130.00	28,540	3.710,20
00644	BARRA ROSCADA 3/8 1M - Marca.: CISER	UNIDADE	45.00	11,400	513,00
00665	ESTRIBO P/MAD 2x3/16x30x6CM - Marca.: MET.REZ	UNIDADE	25.00	28,900	722,50
00649	FERRO P/CONSTR 04,2MM CA 60 1,350KG PP - Marca.: G	UNIDADE	250.00	17,000	4.250,00
	ERDAU				
00457	FERRO P/CONSTR 06,3MM 1/4 CA 50 3,02KG - Marca.: G	UNIDADE	450.00	42,000	18.900,00
	ERDAU				
00327	FERRO P/CONSTR 08MM 5/16 CA 50 4,811KG PP - Marca.	UNIDADE	480.00	64,500	30.960,00
	: GERDAU				
00326	FERRO P/CONSTR 10MM 3/8 CA 50 7.515KG PP - Marca.: GERDAU	UNIDADE	630.00	92,500	58.275,00
	GERDAU				
00459	FERRO P/CONSTR 16MM 5/8 CA 50 19,5KG - Marca.: GER	UNIDADE	500.00	113,000	56.500,00
	DAU				
00458	FERRO P/CONSTRUÇÃO 12,5 MM - Marca.: GERDAU	UNIDADE	400.00	110,000	44.000,00
00376	VERGALHAO BARRA 6 METROS 3/4 - Marca.: GERDEU	UNIDADE	400.00	229,000	91.600,00
	de 1ª qualidade ou similar				
00377	VERGALHAO BARRA 12 METROS 5.0 MM - Marca.: GERDEU	UNIDADE	400.00	100,000	40.000,00
	de 1ª qualidade ou similar				
00222	FERRO COLUNA 3/8 10 MM 6M - Marca.: GERDAU	BARRA	480.00	164,000	78.720,00
00223	FERRO COLUNA 5/16 8,0 MM 6M - Marca.: GERDAU	BARRA	700.00	132,000	92.400,00
00224	FERRO RETO 1/2 12M 12,5MM - Marca.: GERDAU	BARRA	30.00	93,400	2.802,00
00225	FERRO RETO 5.0 12M - Marca.: GERDAU	BARRA	30.00	23,200	696,00
00451	CORRENTE GALVANIZADA 1/4 - Marca.: COFERCAL	QUILO	590.00	22,000	12.980,00
00452	CORRENTE GALVANIZADA 5/16 - Marca.: COFERCAL	QUILO	300.00	28,830	8.649,00
00453	CORRENTE GALVANIZADA 3/8 - Marca.: COFERCAL	QUILO	300.00	29,800	8.940,00
00454	CORRENTE GALVANIZADA 1/2 - Marca.: COFERCAL	QUILO	300.00	35,000	10.500,00
00455	CORRENTE GALVANIZADA 5/8 - Marca.: COFERCAL	QUILO	400.00	37,000	14.800,00
00456	CORRENTE GALVANIZADA 7/8 - Marca.: COFERCAL	QUILO	1,000.00	30,000	30.000,00
00520	ARAME GALVANIZADO Nº 12 KG - Marca.: ARAMEGALVANIZ	QUILO	20.00	23,250	465,00
	ADO12				
00521	ARAME GALVANIZADO 18 - Marca.: BELGO	QUILO	810.00	28,200	22.842,00
00339	LIMA KF P/ ENXADA 8" - Marca.: KF	UNIDADE	410.00	19,400	7.954,00
00350	LÂMINA DE SEGUETA - Marca.: IRWIN	UNIDADE	155.00	10,900	1.689,50
	Lamina de seguenta				
00023	MARTELO C/CABO DE MADEIRA 27MM - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	2.00	29,900	59,80
	A				
	Tipo pena, em aço carbono, cabo em madeira, 500 g, para				
	pedreiro. Embalagem com dados de identificação do				
	produto e marca do fabricante.				
00340	PENEIRA PARA AREIA - Marca.: METAUL	UNIDADE	21.00	23,900	501,90
	Peneira para areia Embalagem com dados de identificação				
	do produto e marca do fabricante.				
00024	RASTELO COM CABO (ANCINHO) - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	35,900	179,50
	Rastelo com cabo (ancinho), com dados de identificação				
	do produto, marca do fabricante.				
00502	REGADOR PARA PLANTA 8 LTS - Marca.: CIPLA	UNIDADE	35.00	32,500	1.137,50
	Regador para plantas 8 lts.				
00657	CARBURETO P/SOLDA P/KG 50x80 - Marca.: WHIT MARTIN	UNIDADE	40.00	30,900	1.236,00
	S				
00710	DISCO DE CORTE FERRO 110x3,0x20 - Marca.: WURTH	UNIDADE	170.00	7,450	1.266,50
00336	DISCO DIAM LISO CONTINUO ATC - Marca.: STANLEY	UNIDADE	180.00	20,900	3.762,00
00337	DISCO DIAM SEGMENTADO ATC 110MMx20MM - Marca.: STA	UNIDADE	30.00	21,900	657,00
	NLEY				
00712	DISCO DIAM TURBO ATC 110MMx20MM - Marca.: STANLEY	UNIDADE	20.00	22,900	458,00
00349	FITA ZEBRADA 200MT - Marca.: KAPAZE	UNIDADE	210.00	21,450	4.504,50
00357	PALHA DE AÇO N.01 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	45.00	2,550	114,75
00028	FACAO 17 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	39,800	199,00
00090	FORMAO CHANFRADO 3/8 - Marca.: PACETA	UNIDADE	5.00	18,400	92,00
00375	LIMA CHATA 8" P/ENXADA - Marca.: KF	UNIDADE	600.00	17,400	10.440,00
00040	PA DE BICO 2°. 02 C/CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	41,800	8.360,00
00033	PE DE CABRA 3/4x60CM - Marca.: PACETA	UNIDADE	50.00	63,100	3.155,00
00715	SERRA P/SEGUETA RIGI224 - Marca.: IRWING	UNIDADE	200.00	11,900	2.380,00
00341	TRENA DE FIBRA 10MM - Marca.: LUFKIM	UNIDADE	15.00	34,200	513,00
00415	TRENA DE FIBRA 20MTS - Marca.: LUFKIM	UNIDADE	20.00	50,900	1.018,00
00342	TRENA DE FIBRA 50MM - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	15.00	104,900	1.573,50
00373	VASSOURAO GARI DE NYLON 40CM C/CABO - Marca.: ATLA	UNIDADE	875.00	35,000	30.625,00
	S				
00034	CAVADEIRA LIGHT 1,80 MT.. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00	135,800	8.148,00
	CAVADEIRA LIGHT 1,80 MT..				
00032	ALAVANCA 1,80 - Marca.: REZENDE	UNIDADE	100.00	180,000	18.000,00
	ALAVANCA 1,80				
00073	CHAVE COMBINADA 18MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	15,500	77,50
00713	Disco de serra p/madeira - Marca.: CORTAG	UNIDADE	200.00	25,900	5.180,00
	Disco de serra p/madeira				
00711	DISCO DE CORTE/DESBASTE - Marca.: STANILY	UNIDADE	500.00	13,900	6.950,00
	DISCO DE CORTE DESBASTE				
00031	ENXADAO COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	40,500	8.100,00
	ENXADAO COM CABO				
00036	PICARETA COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	82,900	16.580,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00030	PICARETA COM CABO				
00030	TESOURA DE PODA GOLD - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	9.00	35,000	315,00
00617	LENÇOL MANTA PISO MOEDA BORRACHA ANTIDERRAPANTE - Marca.: KAPAZE	METRO QUADRA	320.00	49,500	15.840,00
	1m x 0,98m x 3mm				
00681	ROLDANA PLAST 30X30 - Marca.: CANAL	UNIDADE	200.00	0,740	148,00
00371	VASSOURA P/ JARDIM C/ CABO PVC - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	330.00	31,000	10.230,00
00372	VASSOURA P/ JARDIM C/ CABO 18 ARAME - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	330.00	33,100	10.923,00
00046	PÁ COLETORA DE LIXO, DE METAL - Marca.: PACETA	UNIDADE	30.00	45,900	1.377,00
00052	MARRETA 500G C/ CABO - Marca.: M.CIAR	UNIDADE	3.00	28,900	86,70
00094	MARRETA C/CABO 8KG - Marca.: M.CIAR	UNIDADE	5.00	119,500	597,50
	de 1º qualidade ou similar				
00119	CHAVE DE FENDA KIT COMPLETO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	2.00	87,500	175,00
00120	CHAVES PHILIPS KIT COMPLETO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	2.00	93,800	187,60
00121	JOGO DE CHAVE TORX MINIMO 10 PEÇAS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	1.00	104,800	104,80
00035	CAVADEIRA TUCANO COM CABO 1.80 MT - Marca.: CADIOLI	UNIDADE	150.00	140,500	21.075,00
	de 1º qualidade ou similar				
00374	RODO INDUSTRIAL 70CM ALUMINIO COM CABO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	91,900	9.190,00
	de 1º qualidade ou similar				
00037	FOICE ROCADEIRA COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	72,500	14.500,00
	de 1º qualidade ou similar				
00053	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL - Marca.: LOTUS	UNIDADE	5.00	58,000	290,00
00054	ALICATE DE BICO 1/2 CANA 6 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	7.00	31,500	220,50
00055	ALICATE DE CORTE DIAGONAL Nº 06 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	7.00	29,700	207,90
00056	ALICATE DE PRESSAO Nº 10 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	47,500	237,50
00057	ALICATE DIGITAL MULTIMETRO - Marca.: LOTUS	UNIDADE	5.00	75,900	379,50
00058	ALICATE MEIA CANA BICO LONGO 8 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	51,500	257,50
00059	ALICATE REBITADOR 10 - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	5.00	89,400	447,00
00060	ALICATE UNIVERSAL Nº 08 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	7.00	46,500	325,50
00061	ARCO SERRA FIXO 12 - Marca.: ORWIN	UNIDADE	5.00	71,200	356,00
00254	BALDE CONCRETO COMUM 12L - Marca.: METASUL	UNIDADE	5.00	18,800	94,00
00255	BALDE CONCRETO REFORCADO 12L - Marca.: METASUL	UNIDADE	115.00	32,000	3.680,00
00063	CAIXA DE FERRAMENTA PLASTICA 13 - Marca.: STANLEY	UNIDADE	5.00	139,500	697,50
00064	CAIXA DE FERRAMENTA PLASTICA 20	UNIDADE	5.00	175,900	879,50
00067	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 110CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	76,900	384,50
00047	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 120CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	13.00	102,800	1.336,40
00068	CAVADEIRA ARTICULADA TIPO LIGHT 145CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	140,500	702,50
00069	CHAVE CANO GRIFO 10 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	5.00	35,500	177,50
00070	CHAVE CANO GRIFO 12 - Marca.: VONDER	UNIDADE	5.00	55,500	277,50
00071	CHAVE COMBINADA 14MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	13,500	67,50
00072	CHAVE COMBINADA 16 MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	13,500	67,50
00074	CHAVE DE DOBRAR FERRO 1/2 - Marca.: CIAR	UNIDADE	5.00	36,700	183,50
00075	CHAVE DE DOBRAR FERRO 1/4 - Marca.: CIAR	UNIDADE	5.00	22,800	114,00
00076	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8 - Marca.: CIAR	UNIDADE	5.00	26,800	134,00
00077	CHAVE DE DOBRAR FERRO 5/16 - Marca.: CIAR	UNIDADE	5.00	21,800	109,00
00078	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8X4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	6,900	34,50
00079	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5/16 X 6 6 X 150MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	9,900	49,50
00080	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 8X125MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	9,900	49,50
00081	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/8 X 6 3 X 150MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	7,900	39,50
00082	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 3/8 X 6 8 X 150MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	9,990	49,95
00083	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 5/16 X 6 7 X 150MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	17,450	87,25
00084	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL Nº 12 - Marca.: VONDER	UNIDADE	5.00	55,900	279,50
00085	CHAVE TESTE 1/8X3 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	17,800	89,00
00128	COLHER DE PEDREIRO Nº 9 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	24,800	124,00
00129	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5.00	35,800	179,00
00130	DESEMPENADEIRA PLAST. ESTRIADA 18X29 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5.00	20,900	104,50
00265	ESCADA DE ALUMINIO 05 DEGRAUS - Marca.: MAXLUM	UNIDADE	10.00	291,500	2.915,00
00266	ESCADA DE ALUMINIO 07 - Marca.: MAXLUM	UNIDADE	5.00	279,000	1.395,00
00267	ESCADA EXTENSIVEL 2 X 09 - Marca.: ALUMIBRAZ	UNIDADE	10.00	528,500	5.285,00
00268	ESCADA EXTENSIVEL 2 X 15 - Marca.: ALUMIBRAZ	UNIDADE	5.00	596,400	2.982,00
00086	ESMERILHADEIRA 9004 BR - 750W/127V / 220 V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5.00	1.168,000	5.840,00
00123	ESQUADRO CABO ALUMINIO 14 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	34,500	172,50
00124	ESQUADRO CABO ALUMINIO 35 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	60,900	304,50
00270	ESTILETE RETRATIL 6 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	5.00	11,900	59,50
00087	FACAO MATO 18 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	30,700	153,50
00088	FORMAO CHANFRADO 1 - Marca.: PACETA	UNIDADE	5.00	27,900	139,50
00089	FORMAO CHANFRADO 1/2 - Marca.: PACETA	UNIDADE	5.00	22,800	114,00
00091	FURADEIRA BOSH OU SIMILAR GSB 13 RE 220V - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	568,500	2.842,50
00092	FURADEIRA DE IMPACTO 127V / 220 V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5.00	656,500	3.282,50
00038	MACHADO COM CABO DE MADEIRA 3,5 LL - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	34.00	81,500	2.771,00
00093	MARRETA C/CABO 10 KG - Marca.: M.CIAR	UNIDADE	5.00	144,900	724,50
00095	MARRETA COM CABO 1KG - Marca.: M.CIAR	UNIDADE	5.00	28,900	144,50
00096	MARRETA COM CABO 2KG - Marca.: M.CIAR	UNIDADE	5.00	39,800	199,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00097	MARRETA COM CABO 3KG - Marca.: M.CIAR	UNIDADE	5,00	69,800	349,00
00098	MARRETA COM CABO 5KG - Marca.: M.CIAR	UNIDADE	5,00	99,800	499,00
00099	MARTELO BORRACHA BRANCO 40MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	5,00	13,900	69,50
00100	MARTELO BORRACHA BRANCO 60MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	5,00	19,900	99,50
00101	MARTELO DE UNHA 20MM 40370/020 - Marca.: TRAMINTIN A	UNIDADE	5,00	27,900	139,50
00102	MARTELO DE UNHA 25CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	30,800	154,00
00039	MARTELO DE UNHA 27MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	205,00	39,800	8.159,00
00103	MARTELO PICOLA CABO CANO 2 CORTES - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	48,990	244,95
00104	PÁ Nº2 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	25,800	129,00
00105	PA N 01 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	27,900	139,50
00523	PENEIRA ARCO METAL ARROZ N55 - Marca.: PACETA	UNIDADE	20,00	39,000	780,00
00271	PENEIRA ARCO PLASTICO ARROZ N55 - Marca.: PACETA	UNIDADE	5,00	26,500	132,50
00106	PICARETA ALVIAO S/CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	61,800	309,00
00107	PICARETA CHIBANCA SEM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	50,900	254,50
00108	PICARETA PONTA ESTREITA S/CABO - Marca.: TRAMONTIN A	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
00109	PONTEIRO REDONDO 10 - Marca.: PACETA	UNIDADE	5,00	15,950	79,75
00125	PRUMO PEDREIRO PAREDE Nº 07 750 GRAMAS - Marca.: R AMADA	UNIDADE	10,00	27,500	275,00
00126	REGUA ALUMINIO 2MTS - Marca.: WORKU	UNIDADE	5,00	41,800	209,00
00127	REGUA ALUMINIO SUPER REFORCADO 3M - Marca.: WORKU	UNIDADE	5,00	62,900	314,50
00110	SERRA MARMORE 127 / 220V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5,00	508,900	2.544,50
00111	SERROTE 24 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	90,000	450,00
00112	SERROTE Nº 20 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	70,500	352,50
00113	SERROTE Nº 22 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	80,000	400,00
00114	SERROTE Nº18 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	69,200	346,00
00115	TALHADEIRA CHARA N 10 - Marca.: M.CIAR	UNIDADE	5,00	14,900	74,50
00116	TALHADEIRA CHARA N 12 - Marca.: M.CIAR	UNIDADE	5,00	18,000	90,00
00117	TORQUES ARMADOR 12 - Marca.: PACETA	UNIDADE	5,00	29,500	147,50
00118	TORQUES ARMADOR 14 - Marca.: PACETA	UNIDADE	5,00	41,300	206,50
00272	TRENA CURTA 3 METROS - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	55,00	23,400	1.287,00
00273	TRENA CURTA 5 METROS - Marca.: LOTUS	UNIDADE	187,00	32,900	6.152,30
00274	TRENA CURTA 8 METROS - Marca.: STANLEY	UNIDADE	150,00	54,000	8.100,00
00516	TRENA CURTA 10 METROS - Marca.: LUFKIM	UNIDADE	3,00	37,400	112,20
	Trena curta de 10 metros				
00275	TRENA CURTA 15 METROS - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	5,00	46,400	232,00
00276	TRENA CURTA 30 METROS - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	5,00	85,900	429,50
00278	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM - Marca.: BIEHL	UNIDADE	10,00	33,000	330,00
00279	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM - Marca.: BIEHL	UNIDADE	10,00	39,900	399,00
00122	CORTADOR DE PISO 90CM - Marca.: IRWING	UNIDADE	10,00	281,500	2.815,00
00284	DISCO DE LIXA 50-7 - Marca.: NORTON	UNIDADE	10,00	5,990	59,90
00295	LIXEIRA DE PEDAL LPI BRD-PR - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	118,500	1.185,00
00042	PÁ DE BICO 71CM COM CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	43,800	219,00
00029	ENXADA LARGA 2.5 COM CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	345,00	48,500	16.732,50
00043	RASTELO VASSOURA METAL COM REGULAGEM 18 DENTES - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	33,900	339,00
00045	MARTELO UNHA 27 MM COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4,00	43,900	175,60
	TRAMONTINA OU SIMILAR				
00048	JOGO DE CHAVES COMBINADAS DE 6 A 50MM 102404MY 15 - Marca.: TRAMONTINA	JOGO	6,00	315,900	1.895,40
00049	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA COM 5 GAVETAS 5CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6,00	204,800	1.228,80
00050	CHAVE DE GRIFO TIPO AMERICANO 14 POLEGADAS PROFISS IONAL - Marca.: VONDER	UNIDADE	2,00	72,500	145,00
00215	CAIXA D'AGUA 1000LTS - Marca.: FORLEV	UNIDADE	119,00	408,500	48.611,50
00216	CAIXA D'AGUA 1500 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	17,00	1.098,500	18.674,50
00217	CAIXA D'AGUA 2000LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	53,00	1.068,500	56.630,50
00218	CAIXA D'AGUA 310 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5,00	237,500	1.187,50
00219	CAIXA D'AGUA 500 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	52,00	279,500	14.534,00
00220	CAIXA D'AGUA POLIETILENO TANQUE 2500L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5,00	1.364,500	6.822,50
00221	CAIXA DAGUA POLEITILENO 3000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5,00	2.121,500	10.607,50
00235	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	90,00	22,500	2.025,00
00236	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA - Marca.: KRONA	UNIDADE	70,00	38,500	2.695,00
00360	PREGO 12X12 - Marca.: BELGO	QUILO	100,00	23,990	2.399,00
	Prego 12x12.				
00472	PREGO 18X27 GALVANIZADO - Marca.: GERDAU	QUILO	5,00	24,900	124,50
	Prego galvanizado 18x27				
00408	PREGO 19X27 - Marca.: BELGO	QUILO	455,00	22,400	10.192,00
	Prego 19x27				
00359	PREGO 19X36 - Marca.: BELGO	QUILO	815,00	20,900	17.033,50
	Prego 19x36				
00409	PREGO 20X36 - Marca.: BELGO	QUILO	205,00	26,200	5.371,00
	Prego 20x36				
00473	PREGO 18X27 COM BUCHA PARA TELHA - Marca.: GERDAU	QUILO	5,00	23,900	119,50
	Prego 18x27 com bucha para telha brasilit, e ou similar.				
00413	PREGO 10X10 C/C 1KG - Marca.: GERDAU	PACOTE	60,00	25,990	1.559,40
00412	PREGO 15X15 C/C 1KG - Marca.: GERDEU	PACOTE	265,00	23,990	6.357,35
00565	PREGO 15x18 S/C 1KG - Marca.: GERDEU	PACOTE	25,00	23,990	599,75
00566	PREGO 15x21 C/C 1KG - Marca.: GERDAU	PACOTE	25,00	23,450	586,25
00567	PREGO 16x18 C/C 1KG - Marca.: BELGO	PACOTE	20,00	23,450	469,00
00568	PREGO 16x21 C/C 1KG - Marca.: GERDAU	PACOTE	20,00	22,450	449,00
00404	PREGO 17X21 C/C 1KG - Marca.: BELGO	PACOTE	600,00	22,990	13.794,00
00367	PREGO 17X27 C/C 1KG - Marca.: BELGO	PACOTE	1,555,00	21,490	33.416,95
00358	PREGO 18X24 C/C 1KG - Marca.: GERDAU	PACOTE	570,00	20,500	11.685,00
00405	PREGO 18X27 C/C 1KG - Marca.: BELGO	PACOTE	880,00	20,500	18.040,00
00570	PREGO 18X27 C/C GALV 1KG - Marca.: BELGO	PACOTE	235,00	30,900	7.261,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00406	PREGO 18X30 C/C 1KG - Marca.: GERDAU	PACOTE	645.00	22,400	14.448,00
00407	PREGO 18X30 C/C 1KG TELHEIRO 4MM - Marca.: BELGO	PACOTE	1,000.00	31,400	31.400,00
00571	PREGO 19X42 C/C 1KG - Marca.: GERDAU	PACOTE	40.00	22,000	880,00
00414	PREGO 22X42 C/C 1KG - Marca.: GERDAU	PACOTE	225.00	21,300	4.792,50
00410	PREGO 22X48 C/C 1KG - Marca.: GERDAU	PACOTE	575.00	22,900	13.167,50
00411	PREGO 25X72 - Marca.: GERDAU	QUILO	2,150.00	25,000	53.750,00
	PREGO 25X72				
00569	PREGO 16x27 C/C KG - Marca.: GERDAU	UNIDADE	35.00	21,990	769,65
00309	PREGO C/CABEÇA 26 X 76 1K - Marca.: BELGO	QUILO	10.00	30,400	304,00
00005	LUVA LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO CX C/100 - Marca.: MUCAMBO	CAIXA	350.00	9,900	3.465,00
	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA CO PO BIOASOVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO CX C/100				
00011	PROTETOR AURICULAR CONCHA 103 - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	180.00	14,000	2.520,00
	ITE PROTETOR CONCHA 103				
00009	CAPA DE CHUVA PARA PEDESTRE - Marca.: TEC.MATER	UNIDADE	450.00	36,940	16.623,00
	CAPA DE CHUVA PARA PEDESTRE				
00010	BOTA DE BIQUETRA PVC, COM CADARÇO - Marca.: MARLUV	PAR	320.00	148,000	47.360,00
	AS forrada internamente solado vulcanizado de borracha antiderrapante e resistente a abrasão, sem ranhuras, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho gravado, diversos tamanhos.				
00015	LENTE PROTEÇÃO TON 12 - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	20.00	8,350	167,00
00003	LUVA DE RASPA 15CM LONGA PAR - Marca.: TEC.MATER	PAR	780.00	19,800	15.444,00
00001	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR. - Marca.: CARBO GRAFI	UNIDADE	1,110.00	16,740	18.581,40
	TE				
00016	BOTA DE BORRACHA PRETA - Marca.: VULGABRAS	PAR	300.00	43,700	13.110,00
	BOTA DE BORRACHA PRETA, MATERIAL DE SEGURANÇA				
00004	LUVA ALGODÃO PIGMENTADA - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	7,700.00	4,700	36.190,00
	LUVA ALGODÃO PIGMENTADA				
00013	LUVA DE PROTEÇÃO FORRADA PVC 35CM - Marca.: MUCAMB	PAR	2,000.00	43,000	86.000,00
	O				
	LUVA DE PROTEÇÃO FORRADA DE PVC 35CM				
00014	Luva de vaqueta - Marca.: TEC.MATER	UNIDADE	200.00	20,850	4.170,00
	Luva de vaqueta tamanhos diversos				
00006	Protetor auricular - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	280.00	2,450	686,00
	Protetor auricular do tipo plug e do tipo concha				
00017	Máscara p/solda - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	12.00	116,000	1.392,00
	Máscara p/solda				
00019	COLETE REFLETIVO DE SEGURANÇA LARANJA G - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	300.00	28,000	8.400,00
	COLETE REFLETIVO DE SEGURANÇA LARANJA G				
00020	COLETE REFLETIVO DE SEGURANÇA LARANJA M - Marca.: CARBO GRAITE	UNIDADE	300.00	28,000	8.400,00
	COLETE REFLETIVO DE SEGURANÇA LARANJA M.				
00018	PROTETOR FACIAL INCOLOR 8° CARBOGRAFITE - Marca.: CARBO GRAFITE	UNIDADE	12.00	39,000	468,00
	CAPACETE DE SEGURANÇA - Marca.: CARBO GRAFITE				
00012	BOTINA SEG STAR FIRE OU SIMILAR 0.7101 & 0.7113 S/ BICO - Marca.: SAFETY	UNIDADE	350.00	30,000	10.500,00
00007	BOTINA SEG STAR FIRE OU SIMILAR 0.7201 C/BICO - Ma	PAR	400.00	103,700	41.480,00
00008	ca.: SAFETY				
	BOTINA SEG STAR FIRE OU SIMILAR 0.7201 C/BICO - Ma				
00021	ca.: SAFETY	PAR	250.00	88,720	22.180,00
	CANELEIRA DE PROTECAO - Marca.: POLAINA				
00051	de couro trabalhado de 1ª qualidade ou similar	PAR	10.00	140,000	1.400,00
	CINTO SUPORTE PARA ROÇADEIRA - Marca.: CARBO GRAFI				
00002	TE	UNIDADE	4.00	128,000	512,00
	LUVA RASPA CURTO 07 CM - Marca.: TEC.MATER				
		UNIDADE	630.00	17,900	11.277,00
VALOR TOTAL R\$				5.999.418,06	

Empresa: APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 11.325.576/0001-45, estabelecida à av: Das Industrias n:570, Industrial, Tucumã PA, (94) 3433-3483, representada neste ato pelo Sr. HALEX SANDER APARECIDO NETO LIMA, C.P.F. nº 699.656.092-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00615	TELHA PLAN CAPOTE - Marca.: CERAMICA N.S APAREC	UNIDADE	1,250.00	6,200	7.750,00
	Telha plan capote de 1a. qualidade				
00471	TELHA PLAN DE 1A. QUALIDADE - Marca.: CERAMICA N.S APAREC	UNIDADE	850.00	1,700	1.445,00
	Telha plan de 1a. qualidade				
00725	ZINCO 50 CM - Marca.: GERDAU	METRO	200.00	25,100	5.020,00
	Zinco 50 cm.				
00506	CHAPA GALVANIZADA (ZINCO) 50cm - Marca.: GERDAU	METRO	45.00	37,900	1.705,50
00647	CHAPA P/EMENDA 2x3/16x50 3 FUIROS P/CONSTR PAR - Ma	PAR	25.00	25,900	647,50
	ca.: RIO PRETO				
00648	CHAPA P/EMENDA MEIA LUA 40 CM PAR - Marca.: RIO P	PAR	50.00	25,900	1.295,00
	RETO				
00384	ROLO DE ESPUMA 9CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,200.00	3,900	4.680,00
00330	ROLO DE PELE 23CM 322/22 EXTRA S/CABO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	450.00	52,900	23.805,00
00659	Tela de alambrado - Marca.: GERDAU	METRO	1,000.00	63,300	63.300,00
	Tela de alambrado				

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00616	Telha Portuguesa - Marca.: CARMELITA	UNIDADE	20,00	2,900	58,00
00206	Telha Portuguesa				
00206	CUMEEIRA NORM 1,10 TOD 15 - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	20,00	52,900	1.058,00
00207	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX INFERIOR - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	770,00	12,900	9.933,00
00208	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX SUPERIOR - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	770,00	14,900	11.473,00
00209	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA INFERIOR - M arca.: BRASILIT	UNIDADE	20,00	10,900	218,00
00210	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR - M arca.: BRASILIT	UNIDADE	20,00	13,900	278,00
00211	TELHA BRASILIT OU SIMILAR 4MM 2,44X0,50 9K - Marca .: BRASILIT	UNIDADE	760,00	26,900	20.444,00
00212	TELHA BRSILIT 5MM 2,44 X 1,10M 32,5K - Marca.: BRA SILIT	UNIDADE	20,00	70,500	1.410,00
00213	TELHA BRSILIT 6MM 3,66 X 1,10M 48,8K - Marca.: BRA SILIT	UNIDADE	870,00	134,500	117.015,00
00214	TELHA BRSILIT ONDINA 4MM 2,44 X 0,50 9K - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	100,00	24,500	2.450,00
00449	TELHA ZINCO COMUN 6 X 1 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	400,00	469,500	187.800,00
00290	FITA IMPERMEABILIZANTE 20 CM ALUMINIO - Marca.: CL IMANTA	UNIDADE	10,00	109,900	1.099,00
00291	FITA IMPERMEABILIZANTE 30 CM ALUMINIO - Marca.: CL IMANTA	UNIDADE	10,00	149,900	1.499,00
00694	TIJOLO 6 FUIROS 15 x 20 - Marca.: CERAMICA N.S APAR EC	UNIDADE	40,000,00	1,000	40.000,00
00399	tiolo de 06 furos 15x20 de 1a. qualidade				
00399	TIJOLO 06 FUIROS 14x24 1000X1 - Marca.: CERAMICA N. S APAREC	MILHEIRO	1,107,50	1.199,000	1.327.892,50
00400	TIJOLO DE 08 FUIROS 1000X1 - Marca.: CERAMICA N.S A PARECI	MILHEIRO	106,00	1.399,000	148.294,00
00465	de 1º qualidade ou similar				
00465	BUCHA NYLON 8 MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,250,00	0,330	412,50
00551	BUCHA PLASTICA 06 - Marca.: WROKER	UNIDADE	600,00	0,180	108,00
00641	ARRUELA LISA 3/8 - Marca.: CISER	UNIDADE	800,00	0,450	360,00
00550	BUCHA PLAST 10 - Marca.: WORKER	UNIDADE	700,00	0,230	161,00
00552	bucha nylon para parede 10mm com anel				
00552	BUCHA RED ESG 50x40MM LONGA - Marca.: KRONA	UNIDADE	400,00	3,900	1.560,00
00553	BUCHA RED ROSC 01.1/2x3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	200,00	4,700	940,00
00554	BUCHA RED ROSC 01x3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	200,00	3,900	780,00
00555	BUCHA RED ROSC 3/4x1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	200,00	2,300	460,00
00556	BUCHA S RED 32x25MM LONGA - Marca.: KRONA	UNIDADE	200,00	5,100	1.020,00
00557	BUCHA S RED 40x25MM LONGA - Marca.: KRONA	UNIDADE	260,00	4,900	1.274,00
00558	BUCHA S RED 50x25MM LONGA - Marca.: KRONA	UNIDADE	260,00	5,900	1.534,00
00559	BUCHA S RED 50x32MM LONGA - Marca.: KRONA	UNIDADE	200,00	9,500	1.900,00
00139	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 110X85MM PVC - Marca.: KRONA	PEÇA	30,00	112,900	3.387,00
00143	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 75X60MM PVC - Marca.: KRONA	PEÇA	30,00	20,900	627,00
00144	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 85X75MM PVC - Marca.: KRONA	PEÇA	30,00	30,900	927,00
00145	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 60X50MM PVC - Marca.: KRINA	PEÇA	30,00	29,400	882,00
00140	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 25X20MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	325,00	5,900	1.917,50
00141	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 32X25MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	325,00	3,900	1.267,50
00142	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 50X40MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	15,700	471,00
00434	CHUVEIRO PLASTICO 4 BRANCO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	245,00	24,500	6.002,50
00509	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA - Marca.: OCASA	UNIDADE	2,00	199,400	398,80
00491	tipo bacia turca, na cor branca.				
00491	LAVATÓRIO EM LOUÇA PARA 01 TORNEIRA NA COR BRANCA - Marca.: LOGASA	UNIDADE	2,00	99,900	199,80
00500	Sem coluna acoplada, dimensões de 36 x 26cm.				
00500	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	245,00	7,700	1.886,50
00720	ASSENTO SANIT BRANCO SOFT - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100,00	29,700	2.970,00
00726	BACIA CX ACOPL - Marca.: ICASA	UNIDADE	35,00	299,500	10.482,50
00618	CAIXA ACOPL C/TAMPA CREME RET 02* - Marca.: LOGASA	UNIDADE	45,00	206,400	9.288,00
00688	CURVA ESG 050MM LGA 90 - Marca.: KRONA	UNIDADE	35,00	9,800	343,00
00690	CURVA ESG 100MM PRIM CTA 90 - Marca.: KRONA	UNIDADE	55,00	19,600	1.078,00
00664	DUCHA HIG C/ADAP GAT CROMADO LUXO 2002 C 99 ICO - Marca.: ICO	UNIDADE	15,00	140,900	2.113,50
00658	KIT SOFT 5 PEÇAS BRANCO - Marca.: JAPI	PACOTE	50,00	40,900	2.045,00
00673	MECANISMO COMPL ENT 300MM SAIDA 2 - Marca.: CENSI	UNIDADE	35,00	144,900	5.071,50
00441	MICTORIO SIF 51x32 C/MEC BRANCO - Marca.: ICASA	UNIDADE	20,00	218,400	4.368,00
00363	SIFÃO COPO 1x40MM - Marca.: CERSI	UNIDADE	85,00	19,500	1.657,50
00361	SIFÃO SANF TRIPLO BR UNIVERSAL STU - Marca.: CERSI	UNIDADE	60,00	36,500	2.190,00
00719	ASSENTO SANIT BRANCO ALMOF - Marca.: ATLAS	UNIDADE	55,00	99,500	5.472,50
00362	SIFÃO SANF UNIVERSAL - Marca.: CERSI	UNIDADE	190,00	10,600	2.014,00
00335	caixa de descarga - Marca.: ASTRA	UNIDADE	455,00	41,400	18.837,00
00650	caixa de descarga				
00650	GRELHA 100MM P/RALO - Marca.: HERC	UNIDADE	20,00	9,700	194,00
00442	GRELHA 100MM P/RALO				
00442	CAIXA P/BACIA ACOPL SABARA BRANCA IP 36 - Marca.: ICASA	UNIDADE	85,00	259,700	22.074,50
00174	CAP SOLDAVEL 110MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	80,900	2.427,00
00437	KIT ACESSORIO SIMPLES PARA BANHEIRO "PLASTICO" - M arca.: JAPI	KIT	100,00	41,900	4.190,00
00438	de 1º qualidade ou similar				
00438	VASO SANITARIO SIMPLES PARA BANHEIRO "LOUÇA" - Mar ca.: LOGASA	UNIDADE	75,00	199,400	14.955,00
	de 1º qualidade ou similar				



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00439	ANEL VEDACAO PARA VASO SANITARIO COM GUIA "BORRACHA" - Marca.: CENSI	UNIDADE	50,00	11,500	575,00
00440	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA MU/S - Marca.: ASTLA	KIT	200,00	127,400	25.480,00
00443	BACIA TURCA SANITARIA BRANCA - Marca.: ICASA	UNIDADE	30,00	279,000	8.370,00
00177	CAP SOLDAVEL 85MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	56,500	1.695,00
00243	BRACO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM - Marca.: FAME	UNIDADE	20,00	19,500	390,00
00280	CHUVEIRO 5 C/BRACO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320 - Marca.: HERC	UNIDADE	10,00	26,500	265,00
00292	HASTE P/CHUVEIRO 1/2 - Marca.: INTELLI	UNIDADE	30,00	9,900	297,00
00297	PIA FIBRA 100X50 - Marca.: FIBROMAX	UNIDADE	10,00	138,400	1.384,00
00298	PIA FIBRA 160X50 - Marca.: FIBROMAX	UNIDADE	10,00	185,000	1.850,00
00310	SIFAO SANFONADO DUPLO UNIVERSAL - Marca.: CERSI	UNIDADE	10,00	21,400	214,00
00723	CHUVEIRO ELÉTRICO LORENZETTI 110V OU SIMILAR - Marca.: LORENZETTI	UNIDADE	20,00	99,500	1.990,00
00325	PISO CERÂMICO LISO - Marca.: CEDASA	METRO QUADRA	2,000.00	31,900	63.800,00
00444	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE - Marca.: CEDASA	METRO QUADRA	1,500.00	31,900	47.850,00
00706	REVESTIMENTO ESMALTADO BRILHANTE - AZULEJO - DEVER	METRO QUADRA	400,00	38,900	15.560,00
00475	CORDA DE NYLON 4MM - Marca.: RIOMAR	QUILO	268,00	44,900	12.033,20
00476	CORDA DE NYLON 8MM - Marca.: RIOMAR	QUILO	528,00	54,900	28.987,20
00477	FOLHA DE COMPENSADO 10MM - Marca.: PARICA	UNIDADE	5,00	166,000	830,00
00501	PLUG 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	125,00	1,600	200,00
00390	LIXA FERRO 150 - Marca.: NORTON	UNIDADE	400,00	3,500	1.400,00
00498	LONA PLASTIC 4/6 AZUL - Marca.: LONAX	UNIDADE	2,00	297,000	594,00
00351	LIXA FERRO 80 - Marca.: NORTON	PEÇA	610,00	3,250	1.982,50
00386	LIXA D'ÁGUA 80 - Marca.: NORTON	UNIDADE	600,00	1,500	900,00
00604	LIXA FERRO 100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200,00	2,700	540,00
00605	LIXA MASSA 060 - Marca.: NORTON	UNIDADE	180,00	1,700	306,00
00606	LIXA MASSA 080 - Marca.: NORTON	UNIDADE	250,00	1,500	375,00
00607	LIXA MASSA 100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200,00	1,800	360,00
00608	LIXA MASSA 120 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200,00	1,800	360,00
00609	LIXA MASSA 150 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200,00	1,800	360,00
00610	LIXA MASSA 180 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200,00	1,800	360,00
00352	LIXA MASSA 220 - Marca.: NORTON	UNIDADE	210,00	1,800	378,00
00667	PALHA DE AÇO N.02 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	35,00	3,000	105,00
00669	SOQUETE C/RABICHO BRANCO - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	55,00	5,200	286,00
00652	TELA P/GALINHEIRO 180x50MTS - Marca.: BELGO	METRO	200,00	14,900	2.980,00
00718	LAPIS ESTACA COR VERM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	45,00	2,600	117,00
00338	LAPIS P/CARPITEIRO - Marca.: CORTEG	UNIDADE	155,00	2,600	403,00
00721	LINHA DE PEDREIRO C/050MT - Marca.: WORKER	UNIDADE	20,00	8,500	170,00
00368	LINHA DE PEDREIRO C/100MT - Marca.: WORKER	UNIDADE	50,00	12,200	610,00
00353	LONA PLASTICA 4x050MT/100MT PRETA - Marca.: LONAX	METRO	580,00	7,000	4.060,00
00354	LONA PLASTICA 6x100MT PRETA - Marca.: LONAX	METRO	550,00	8,150	4.482,50
00679	PLUG ROSC 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	75,00	1,350	101,25
00611	PNEU P/CARRINHO DE MÃO 3,25x8 - Marca.: FISCHER	UNIDADE	100,00	36,200	3.620,00
00603	LIXA D ÁGUA 100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	150,00	1,550	232,50
00714	PEDRA DE DESBASTE P/ESMERIL - Marca.: WORTER	UNIDADE	25,00	29,900	747,50
00387	LIXA D'ÁGUA 120 CARBORUNDUM - Marca.: NORTON	UNIDADE	500,00	3,300	1.650,00
00364	TELA SOMBRITE 50% - Marca.: SOLPACK	UNIDADE	60,00	363,900	21.834,00
00388	LIXA DAGUA 400 - Marca.: NORTON	UNIDADE	500,00	3,100	1.550,00
00385	LIXA DAGUA 36 - Marca.: NORTON	UNIDADE	600,00	3,300	1.980,00
00389	LIXA FERRO 36 - Marca.: NORTON	UNIDADE	400,00	4,100	1.640,00
00391	LIXA FERRO 220 - Marca.: NORTON	UNIDADE	400,00	3,800	1.520,00
00401	CORDA SEDA 08MM MULTI CORES - Marca.: RIOMAR	ROLO	110,00	409,900	45.089,00
00402	CORDA SEDA 10MM MULTI CORES - Marca.: RIOMAR	ROLO	105,00	489,900	51.439,50
00403	CORDA SEDA 12MM MULTI CORES - Marca.: RIOMAR	ROLO	50,00	339,900	16.995,00
00244	CADEADO DE 25MM PADO OU SIMILAR - Marca.: PADO	UNIDADE	32,00	24,900	796,80
00245	CADEADO DE 30 MM PADO OU SIMILAR - Marca.: PADO	UNIDADE	107,00	27,900	2.985,30
00246	CADEADO DE 35MM PADO OU SIMILAR - Marca.: PADO	UNIDADE	82,00	31,900	2.615,80
00247	CADEADO DE 40MM PADO OU SIMILAR - Marca.: PADO	UNIDADE	137,00	37,900	5.192,30
00248	CADEADO DE 45 MM PADO OU SIMILAR - Marca.: PADO	UNIDADE	32,00	41,900	1.340,80
00249	CADEADO DE 50MM PADO OU SIMILAR - Marca.: PADO	UNIDADE	87,00	47,900	4.167,30
00250	CADEADO PADO OU SIMILAR HASTE LONGA 45X75 - Marca.: PADO	UNIDADE	10,00	42,900	429,00
00282	CORDA SEDA TRANCADA 12MM - Marca.: RIOMAR	UNIDADE	10,00	12,680	126,80
00283	CORDA SEDA TRANCADA 19MM - Marca.: RIOMAR	UNIDADE	10,00	13,100	131,00
00293	LIXA DE FERRO GRAO 36 - Marca.: NORTON	UNIDADE	10,00	3,700	37,00
00294	LIXA DE MASSA GRAO 50 - Marca.: NORTON	UNIDADE	10,00	2,200	22,00
00296	LONA PRETA/BRANCA 8X1 - Marca.: LONAX	METRO	50,00	18,750	937,50
00299	PLAFON REDONDO BRANCO - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	10,00	4,990	49,90
00300	PNEU CARRETINHA 3.5X8 - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	10,00	74,600	746,00
00301	PNEU CARRETINHA 4.00X8 - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	10,00	111,000	1.110,00
00312	TELA MOSQUITEIRO VERDE/BRANCA NYLON 1,50 X 1,00M -	METRO	10,00	6,000	60,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00496	Marca.: NORTNE TE ESGOTO 100/50MM - Marca.: KRONA	TUBO	155.00	16,700	2.588,50
00536	Te esgoto 100/50mm ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 20 MM X 1/2 P	UNIDADE	200.00	1,700	340,00
	OLEGADAS - Marca.: KRONA Uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para água.				
00514	ENGATE USO REDE HIDRÁULICO, 40CM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	42,000	1.260,00
	ENGATE uso rede hidráulico, 40 cm.				
00531	ADAPT INT POLIET ROSC 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	35.00	2,000	70,00
00532	ADAPT INT POLIET ROSC/ RED 1x3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	35.00	2,600	91,00
00534	ADAPT S C/FLGE 25MMx3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	35.00	18,500	647,50
00533	ADAPT S C/FLGE 50MMx1 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	35.00	37,000	1.295,00
00535	ADAPT S C/FLGE 60MMx2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	35.00	48,000	1.680,00
00424	TE ESG 040MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	465.00	3,200	1.488,00
00425	TE ESG 050MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,015.00	8,000	8.120,00
00426	TE ESG 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	980.00	17,400	17.052,00
00427	TE ESG 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	520.00	40,900	21.268,00
00654	TE INT POLIT 1/2 TRIPLO - Marca.: REBOCAS	UNIDADE	40.00	2,600	104,00
00423	TE S ROSC LATAO 25MMx1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	9,100	2.730,00
00653	TE INT POLI 3/4 - Marca.: REBOCAS	UNIDADE	100.00	3,100	310,00
	TE INT POLI 3/4				
00151	TE SOLDAVEL 110MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	148,900	4.467,00
00152	TE SOLDAVEL 20MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	7,100	213,00
00153	TE SOLDAVEL 25MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,230.00	9,300	11.439,00
00154	TE SOLDAVEL 32MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	13,900	417,00
00155	TE SOLDAVEL 50MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	850.00	12,900	10.965,00
00156	TE SOLDAVEL 60MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	29,900	897,00
00157	TE SOLDAVEL 75MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	64,000	1.920,00
00158	TE SOLDAVEL 85MM PVC - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	93,000	2.790,00
00164	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 110MMx4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	68,500	2.055,00
00165	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MMx3x4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	185.00	2,100	388,50
00166	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1 - Marca.: KRONA	UNIDADE	165.00	4,900	808,50
00167	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MMx1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	270.00	6,400	1.728,00
	A				
00168	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60MMx2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	20,900	627,00
00169	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 75MM X 2.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	128.00	12,600	1.612,80
	ONA				
00170	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 85MM X 3 - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	21,400	642,00
00428	TE ESGOTO 200 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	169,900	33.980,00
	de 1º qualidade ou similar				
00369	COLA BRANCA 1 LT - Marca.: CASCOLA	UNIDADE	480.00	29,900	14.352,00
00315	ADESIVO P/TUBO 175 GR - Marca.: KRONA	UNIDADE	715.00	16,250	11.618,75
00495	SILICONE VEDA CALHA 300 GR - Marca.: WURTH	UNIDADE	150.00	28,700	4.305,00
	Silicone veda calha 300 gr.				
00503	ADESIVO PVC 250ml - Marca.: KRONA	LATA	15.00	28,150	422,25
00504	ADESIVO PVC 500ml - Marca.: KRONA	LATA	8.00	53,900	431,20
00588	FITA ISOLANTE 10M - Marca.: WURTH	UNIDADE	300.00	5,450	1.635,00
	FITA ISOLANTE 10MM IMPERIAL				
00697	COLA ARALDITE 15mm DE 1ª QUALIDADE - Marca.: TEKBO	PEÇA	35.00	22,100	773,50
	NO				
00316	ADESIVO PVC 017 GR - Marca.: KRONA	UNIDADE	175.00	4,200	735,00
00317	ADESIVO PVC 075 GR - Marca.: KRONA	UNIDADE	230.00	9,100	2.093,00
00318	ADESIVO PVC 850 GR - Marca.: KRONA	UNIDADE	65.00	40,900	2.658,50
00538	ADESIVO SILICONE 050 GR - Marca.: WURTH	UNIDADE	35.00	7,840	274,40
00539	ADESIVO SILICONE 280 GR - Marca.: WURTH	UNIDADE	175.00	24,190	4.233,25
00696	COLA 500GR P/MADEIRA APLICOLA - Marca.: CASCOLA	UNIDADE	70.00	19,650	1.375,50
00717	DUREPOXI - Marca.: LOCTNE	UNIDADE	35.00	13,350	467,25
	DUREPOXI				
00537	ADESIVO PVC 1000ML - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00	48,900	489,00
	ADESIVO PVC 1000ML				
00510	ADESIVO PLASTICO 75G - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00	9,250	92,50
00281	COLA SILICONE 50 GM - Marca.: WURTH	UNIDADE	10.00	7,550	75,50
00370	COLA ESTANTÂNEA 100GR - Marca.: TEKBO	UNIDADE	20.00	14,140	282,80
00470	PARAFUSO MAQ. 16 X 200MM - Marca.: CISER	UNIDADE	40.00	3,700	148,00
	parafuso maq. 16 x 200 mm				
00480	DOBRADIÇA PARA PORTA, EM AÇO CROMADO, 3 X 2 1/2" C	PEÇA	225.00	22,090	4.970,25
	OM 06 FUIROS - Marca.: SILVANA				
	Dobradiça para porta, em aço cromado, 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00464	DOBRADIÇA PARA PORTA, EM FERRO CROMADO, 3,5 X 3" C	JOGO	385.00	15,260	5.875,10
	OM 06 FUIROS - Marca.: SILVANA				
	Dobradiça para porta, em ferro cromado, dimensões 3,5 x 3 polegadas, com 6 furos. Embalagem com 03 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00499	DOBRADIÇA DE ARMÁRIO, TIPO MOLA DE PRESSÃO, 60CM -	PEÇA	80.00	16,390	1.311,20
	Marca.: SILVANA				
	Dobradiça de armário, tipo mola de pressão, modelo alta, para furação de 35 mm, corpo em latão cromado latão cromado de 60 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00345	FECHADURA PADRÃO, P/ DIVISÓRIA, PRETAR ABS, MODELO	UNIDADE	65.00	57,550	3.740,75
	SIMPLES - Marca.: STAM				
	Fechadura padrão, para divisória, pretar ABS, modelo simples, com acabamento anodizado, cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00343	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA - Marca.:	UNIDADE	180.00	78,750	14.175,00
	STAM				
	Em aço cromado, dimensões 195 mm (comprimento) x 70 mm (profundidade) x 22 mm (espessura), com 02 chaves e 02				



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	parafusos.				
00481	FECHADURA TETRA DE 2 VOLTAS - Marca.: STAM	UNIDADE	63.00	119,700	7.541,10
	Fechadura tetra de 2 voltas, na cor metálica preta.				
	Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00482	FERROLHO CHATO PEQUENO - Marca.: SILVANA	UNIDADE	40.00	6,500	260,00
	Ferrolho em metal, reforçado.				
00483	FERROLHO EM METAL REDONDO PEQUENO - Marca.: SILVAN	UNIDADE	25.00	9,220	230,50
	A				
	Ferrolho em metal, reforçado.				
00515	FERROLHO EM METAL REDONDO MEDIO - Marca.: SILVANA	UNIDADE	25.00	10,090	252,25
	Ferrolho em metal, reforçado.				
00484	FERROLHO EM METAL REDONDO GRANDE - Marca.: SILVANA	UNIDADE	15.00	11,950	179,25
	Ferrolho em metal, reforçado.				
00485	FERROLHO EM METAL CHATO MEDIO - Marca.: SILVANA	UNIDADE	55.00	9,950	547,25
	Ferrolho em metal, reforçado.				
00486	FERROLHO EM METAL CHATO GRANDE - Marca.: SILVANA	UNIDADE	85.00	12,190	1.036,15
	Ferrolho em metal, reforçado.				
00487	PARAFUSO COM BUCHA N° 10 - Marca.: CISER	PEÇA	250.00	0,920	230,00
	Parafuso com bucha n° 10				
00488	PARAFUSO COM BUCHA N° 06 - Marca.: CISER	PEÇA	200.00	0,840	168,00
	Parafuso com bucha n° 06				
00489	PARAFUSO COM BUCHA N° 08 - Marca.: CISER	PEÇA	200.00	0,880	176,00
	Parafuso com bucha n°08				
00642	PORCA SEXTAVADA 5/8 - Marca.: CISER	UNIDADE	5,000.00	1,290	6.450,00
	PORCA SEXTAVADA 5/8				
00640	PORCA SEXTAVADA 1 / 2 - Marca.: CISER	PEÇA	5,000.00	0,910	4.550,00
	Aplicações diversas.				
00583	FECHADURA EM METAL PORTA CADEADOR 4 POLEGADAR - M	UNIDADE	30.00	23,050	691,50
	arca.: SILVANA				
	FECHADURA EM META				
00344	FECHADURA 601 602/03 INOX GORJE PERFIL METALICO 35	UNIDADE	115.00	53,750	6.181,25
	017 - Marca.: STAM				
00625	PARAFUSO P/FORRO 4,2x19 AUTO BROCANTE - Marca.: CI	UNIDADE	300.00	0,650	195,00
	SER				
00626	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0x25MM - Marca.: CISER	UNIDADE	600.00	0,320	192,00
00627	PARAFUSO P/MADEIRA 3,2x22MM - Marca.: CISER	UNIDADE	600.00	0,320	192,00
00628	PARAFUSO P/MADEIRA 3,5x16MM - Marca.: CISER	UNIDADE	600.00	0,230	138,00
00629	PARAFUSO P/MADEIRA 3,5x25MM - Marca.: CISER	UNIDADE	600.00	0,320	192,00
00630	PARAFUSO P/MADEIRA 3,8x40MM - Marca.: CISER	UNIDADE	600.00	0,240	144,00
00631	PARAFUSO P/MADEIRA 3,9x25MM - Marca.: CISER	UNIDADE	350.00	0,230	80,50
00632	PARAFUSO P/MADEIRA 3,9x32MM - Marca.: CISER	UNIDADE	350.00	0,220	77,00
00633	PARAFUSO P/MADEIRA 5,0x30MM - Marca.: CISER	UNIDADE	350.00	0,330	115,50
00634	PARAFUSO P/MADEIRA 5,0x50MM - Marca.: CISER	UNIDADE	350.00	0,390	136,50
00635	PARAFUSO P/TELHA 5/16x110 C/ARRUELA - Marca.: CISE	UNIDADE	250.00	2,040	510,00
	R				
00636	PARAFUSO P/VASO 10 LUXO LATONADO - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	3,260	326,00
00637	PARAFUSO SX ROSCA 1/4x075 - Marca.: CISER	UNIDADE	300.00	1,880	564,00
00638	PARAFUSO SX ROSCA 3/8x100 - Marca.: CISER	UNIDADE	300.00	2,290	687,00
00639	PORCA SEXT 3/8 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,200.00	0,580	696,00
00581	FECHADURA 3F PORTAO SOBREPOR - Marca.: STAM	UNIDADE	30.00	80,450	2.413,50
00582	FECHADURA 803/21 OXIDADO GORJE EXT 35111 - Marca.: STAM	UNIDADE	45.00	84,750	3.813,75
00580	FECHADURA 1601/21-ESP LARGO INOX EXT 11724 - Marca.: STAM	UNIDADE	30.00	69,700	2.091,00
00624	PARAFUSO ATARRACHANTES - Marca.: CISER	QUILO	800.00	0,410	328,00
	PARAFUSOS ATARRANCHANTE				
00226	PROLONGADOR 2M 1600 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	30.00	25,790	773,70
00227	PROLONGADOR 3MM 1700 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	30.00	39,340	1.180,20
00287	FECHADURA PORTAO 701/100 ESP. INOX - Marca.: STAM	UNIDADE	10.00	83,750	837,50
00288	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO REFORC 700 X 3 ZINC - Marca.: SILVANA	UNIDADE	10.00	27,950	279,50
00289	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO REFORC 700 X 4 ZINC - Marca.: SILVANA	UNIDADE	55.00	12,530	689,15
00311	SUPORTE P/CADEADO 300 X 4.1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	10.00	7,230	72,30
00022	CARRINHO DE MAO C/PNEUS DE CAMARA - Marca.: FISCHER	UNIDADE	1.00	229,900	229,90
	R				
	Carrinho de mao c/pneus de camara				
00062	BETONEIRA 400 LITROS G2 - Marca.: FISCHER	UNIDADE	5.00	5.649,900	28.249,50
00065	CARRINHO DE MÃO METAL GALVANIZADO 60L - Marca.: FISCHER	UNIDADE	5.00	259,900	1.299,50
00066	CARRINHO DE MÃO METAL PLUS 60L - Marca.: TRMONTINA	UNIDADE	5.00	264,900	1.324,50
00041	CARRINHO DE MÃO METAL POP 47L - Marca.: FISCHER	UNIDADE	330.00	229,900	75.867,00
00277	CAMARA PNEU CARRINHO 3,25X8 - Marca.: FISCHER	UNIDADE	10.00	26,900	269,00
00044	CARRINHO DE MÃO 60 LT METALIUCA - Marca.: FISCHER	UNIDADE	5.00	263,900	1.319,50
	PNEU CAMARA GALGANIZADO				
00722	BOMBA P/POCO 850/220V INOX - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	5.00	476,850	2.384,25
00237	BOMBA 4 POLEGADA H 60 220V - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	2.00	448,900	897,80
00238	BOMBA 900W 127V - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	2.00	612,850	1.225,70
00239	BOMBA 900W 220V - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	2.00	659,900	1.319,80
00240	BOMBA ANAUGER OU SIMILAR 4 POLEGADA H 60 127V - Ma	UNIDADE	2.00	1.004,900	2.009,80
	arca.: ANAUGER				
00241	BOMBA SUB GIRO 4" GR0310 1,00HP 127V M - Marca.: S	UNIDADE	2.00	1.354,900	2.709,80
	CHNEIDER				
00242	BOMBA SUB GIRO 4" GR0310 1,00HP 230V M - Marca.: S	UNIDADE	2.00	1.949,900	3.899,80
	CHNEIDER				
00540	BROCA AÇO RAPIDO 02,5 MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	4,890	97,80
00541	BROCA AÇO RAPIDO 03,5 MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	5,790	115,80
00542	BROCA AÇO RAPIDO 04,5 MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	7,000	140,00
00543	BROCA AÇO RAPIDO 05 MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	8,190	163,80
00544	BROCA AÇO RAPIDO 09 MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	17,990	359,80
00512	BROCA AÇO RAPIDO 10 MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	28.00	22,630	633,64
00545	BROCA AÇO RAPIDO 12 MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	95.00	33,780	3.209,10



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00546	BROCA CHATA 1/4 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20,00	17,550	351,00
00547	BROCA DE WIDEA 8 MMx250 LONGA - Marca.: IRWIN	UNIDADE	120,00	25,590	3.070,80
00549	BROCA WIDIA 6MM	UNIDADE	50,00	12,140	607,00
00548	BROCA WIDIA 10MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	50,00	21,390	1.069,50
00256	BROCA ACO RAPIDO 1/8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	5,00	9,790	48,95
00257	BROCA ACO RAPIDO 5/16-7,9MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	105,00	17,990	1.888,95
00258	BROCA ACO RAPIDO 9,5MM-3/8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	5,00	17,990	89,95
00259	BROCA CONCRETO 10,0MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	5,00	20,990	104,95
00260	BROCA CONCRETO 12,0MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	5,00	24,490	122,45
00261	BROCA CONCRETO 5,0MM 3/16 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	5,00	10,990	54,95
00262	BROCA CONCRETO 6,0MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	5,00	11,990	59,95
00263	BROCA CONCRETO 7,0MM 9/32 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	5,00	14,490	72,45
00264	BROCA CONCRETO 8,0MM 5/16 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	105,00	9,990	1.048,95

VALOR TOTAL R\$ 2.914.923,74

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 11 de 16



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{I}{365} = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 9/2021-054PMT, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página **13** de **16**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 9/2021-054PMT e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCUMÃ-PA, 21 de Julho de 2021



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
C.N.P.J. nº 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

COMERCIAL RURAL XINGU LTDA
C.N.P.J. nº 12.524.415/0001-43
CONTRATADO

APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. nº 11.325.576/0001-45
CONTRATADO